




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
 CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 Aprovado em única Discussão
 Por: unanimidade
 Plenário 08 / 11 / 17


Machado de Aguiar
 1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR - PODEMOS

REQUERIMENTO Nº. 1406 /2017

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

REITERANDO AO GOVERNO DO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO ESPECIALIZADO DO DNIT- NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, RESULTADO DE REIVINDICAÇÃO CONCERNENTE A EFETIVAÇÃO DE UMA SESSÃO ITINERANTE REALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ, NA LEGISLATURA PASSADA.

Os vereadores infra-assinados solicitam que logo após os trâmites legais da presente proposta que seja encaminhada cópia da mesma para conhecimento do **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO SIMÃO JATENE**, bem como a direção estadual do DNIT para que os mesmos estudem a possibilidade de formalizar parceria com o Governo Municipal de Santarém, no sentido de viabilizar a implantação no Município de Santarém, para abranger toda a região do Planalto Santareno, estradas e rodovias um **NÚCLEO ESPECIALIZADO DO DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, com objetivo de Administrar e operar diretamente, ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, os programas de construção, adequação de capacidade, operação, manutenção e restauração de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, terminais e instalações portuárias;

O DNIT é o principal órgão executor do Ministério dos Transportes. Foi implantado em fevereiro de 2002 para desempenhar as funções relativas à construção, manutenção e operação da infraestrutura dos segmentos do Sistema Federal de Viação sob administração direta da União nos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário. É dirigido por um Conselho Administrativo e por cinco diretores nomeados pelo Presidente da República e conta com recursos da própria União para a execução das obras. Daí a importância para que seja implantado um núcleo em nossa região a fim de atender a demanda aqui existente visando atender as necessidades e prioridades que aqui existe.

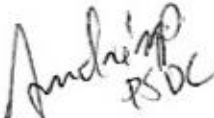
Que desta decisão seja encaminhada cópia para conhecimento da comunidade de São José e Tabocal, a Direção Estadual do DNIT e ao Deputado Federal Francisco Chapadinha.

Sala das Sessões, Palácio Tapajós, em 08 de novembro de 2017.


 F.M.D.B.




EMIR AGUIAR
 Vereador - PODEMOS
 Didi Gelso


 P.S.D.C.


 P.S.O.
